



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

35

DECRETO Nº 203, DE 13 DE AGOSTO DE 1.963

Declara de utilidade pública imóvel necessário à construção de praça de esportes, - e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, usando de suas atribuições e na conformidade do disposto no artigo 5º, letra "n" e 6º do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, afim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado na Vila Glória, nesta cidade, destinado à construção de uma praça de esportes, a saber:

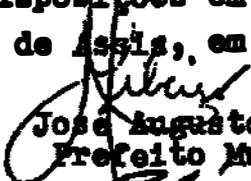
" um terreno sem benfeitorias, com área de 20.149,00 m² (vinte mil quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados), de formato quadrado, medindo 143,00m por 143,00 m, confrontado por um lado com a rua Ademar de Barros; por outro com a rua Francisco de Campos; pelos lados esquerdo e direito com terreno de propriedade de Espólio de José Floriano Pereira; terreno esse que consta pertencer à Espólio de José Floriano Pereira".

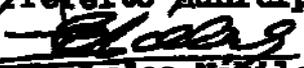
§.- único - O terreno de que trata este artigo está descrito de conformidade com a planta sob nº 657, anexa, elaborada pela Diretoria de Obras e Serviços Públicos e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de agosto de 1.963.


José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

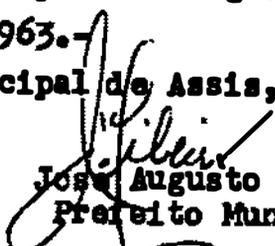
Publicado na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em
13 de agosto de 1.963.


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

PREFEITURA M. ASSIS

Esta planta faz parte integrante do DECRETO Nº 203,
DE 13 DE AGOSTO DE 1.963.

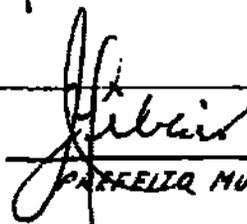
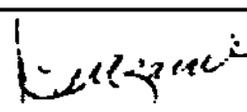
Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de agosto de 1.963.


José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal


Euclides Nóbis
Diretor Administrativo

PLANTA DO TERRENO A SER DECLARADO DE UTILI-
DADE PÚBLICA PARA PRAÇA DE ESPORTES LOCALIZADA
NO LOTEAMENTO DA VILA GLÓRIA - ASSIS

ÁREA TOTAL : 20.449 M²

desenho	657	 PREFEITO MUNICIPAL
FOLHA	ÚTICA	PROJETADO POR:
ESCALA	1:2000	DESENHADO POR: 
DATA	7-8-1963	CONFERIDO POR: